

# **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS**

## **PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA**

**3ª Reunião Extraordinária 19 de Outubro de 2022 às 14:00 horas no Ambiente Virtual.**

**Presidente: Deputado Delegado Olim**

<b>Item</b>	<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto</b>	<b>Vista</b>
1	Moção 101/2022	Deputada Leticia Aguiar	(CONCLUSIVA) Aplause o guarda civil municipal Isaias Mendes da Silva pela participação na ocorrência que resultou na maior apreensão de entorpecentes da história do Município de Salto, em 27 de abril de 2022.	Deputado Jorge Caruso	favorável, conclusivamente, na forma do substitutivo ora apresentado	
2	Moção 108/2022	Deputada Leticia Aguiar	(CONCLUSIVA) Aplause o guarda civil municipal Ronaldo Martins Ferreira pela participação na ocorrência que resultou na maior apreensão de entorpecentes da história do Município de Salto, em 27 de abril de 2022.	Deputado Jorge Caruso	favorável, conclusivamente, na forma do substitutivo ora apresentado	
3	Moção 112/2022	Deputado Agente Federal Danilo Balas	(CONCLUSIVA) Aplause os policiais militares e os guardas civis municipais responsáveis pela prisão de três indivíduos em flagrante delito por furto de veículo automotor.	Deputado Jorge Caruso	favorável, conclusivamente, na forma do substitutivo ora apresentado	

4	Moção 145/2022	Deputado Agente Federal Danilo Balas	(CONCLUSIVA) Aplause os guardas civis municipais GCM 1ª Cl Everton Ferreira de Jesus, GCM 1ª Cl Paulo César Cavalcante, GCM 2ª Cl César Eduardo Botene, GCM 1ª Cl Claudinei Júnior Martins Matias, GCM 2ª Cl Jeferson Luís Sant'anna e GCM 2ª Cl Osmar Rafael Cordeiro pela apreensão de grande quantidade de maconha e cocaína, em Piracicaba.	Deputado Conte Lopes	favorável, conclusivamente	
5	Moção 146/2022	Deputado Agente Federal Danilo Balas	(CONCLUSIVA) Aplause os guardas civis municipais GCM 1ª Cl Everton Ferreira de Jesus, GCM 1ª Cl Paulo César Cavalcante, GCM 2ª Cl César Eduardo Botene, GCM 1ª Cl Claudinei Júnior Martins Matias, GCM 2ª Cl Jeferson Luís Sant'anna e GCM 2ª Cl Osmar Rafael Cordeiro pela prisão de um indivíduo com grande quantidade de entorpecentes, em Piracicaba.	Deputado Major Mecca	favorável, conclusivamente	
6	Moção 147/2022	Deputado Agente Federal Danilo Balas	(CONCLUSIVA) Aplause os guardas civis municipais GCM 2ª Cl Thiago Vinícius Marciano e GCM 2ª Cl Samuel Claudino dos Santos pela detenção de um indivíduo por furto de fios em vias públicas, em Piracicaba.	Deputado Altair Moraes	favorável, conclusivamente	
7	Moção 151/2022	Deputado Agente Federal Danilo Balas	(CONCLUSIVA) Aplause os policiais militares Sd PM Gabriel Heinrick Souza Pessoa e Cb PM Davi Nunes de Souza pelo socorro prestado a um bebê recém-nascido, vítima de mal súbito, em São Paulo.	Deputado Conte Lopes	favorável, conclusivamente	
8	Moção 158/2022	Deputado Gil Diniz	(CONCLUSIVA) Aplause o delegado da Polícia Civil de São Paulo, Bruno Guilherme de Jesus, e sua equipe pela imediata prisão de autor de crime de latrocínio, ocorrido dia 27 de maio de 2022.	Deputado Major Mecca	favorável, conclusivamente	

**PARA DELIBERAÇÃO:**

Item 9 - Requerimento CSPAP 1/22, do Deputado Altair Moraes, que requer, nos termos do artigo 13 da CE, convite ao Senhor Fernando Carvalho Gregório, Delegado da Polícia Civil, com o objetivo de prestar a esta Comissão informações sobre a conduta desrespeitosa da Deputada Isa Penna em um vídeo que circula na internet. Concedida vista conjunta à Deputada Marta Costa e ao Deputado Maurici em 29/6/22.

Item 10 - Requerimento CSPAP 2/22, do Deputado Carlos Giannazi, solicitando a convocação do Sr. Nivaldo César Restivo, Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, para que esclareça a esta Comissão Permanente sobre as denúncias de funcionamento irregular e falta de manutenção adequada nos equipamentos de inspeção corporal por raios-x (body scanners) que vêm colocando em risco a saúde dos servidores e trabalhadores das unidades penitenciárias do Estado.

**PARA CIÊNCIA:**

- Ofício 2248/22, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, encaminhando a Recomendação CNDH 32/22, que recomenda a adoção de medidas para a adequada regulamentação e provisão aos servidores que atuam nos respectivos sistemas prisionais.